



AUTÓGRAFO DE LEI N° 53/2024

Autor do Projeto: Delandi Pereira Macedo

**DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A AEEV
"ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL DO
VILLAGE DA LUZ"**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal, nos termos da Lei n° 6.014/2007, a **AEEV "ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL DO VILLAGE DA LUZ"**, inscrita no CNPJ sob n°24.433.936./0001-74, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º A **AEEV "ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL DO VILLAGE DA LUZ"**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com finalidade de atender a comunidade independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, podendo estabelecer filiais em qualquer lugar do município e do território nacional.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350035003300380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

